

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em: Setembro/2017

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº. 358/2002 ⁽¹⁾

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº. 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: BAHEMA S/A							
Grupo de Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração		() Diretoria		() Conselho Fiscal		() Órgãos Técnicos ou Consultivos
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos ⁽²⁾				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ação	Ordinária escritural				84.825	14,05%	14,05%
Ação	Preferencial escritural				0	0,00%	0,00%
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos ⁽²⁾	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) ⁽³⁾
Ação	Ordinária escritural	(corretora)	Compra				
			Total Compras		0		0,00
			Total Vendas		0		0,00
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos ⁽²⁾				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ação	Ordinária escritural				84.825	14,05%	14,05%
Ação	Preferencial escritural				0	0,00%	0,00%

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

Em: Setembro/2017

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº. 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração). etc.